



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.010/2025

CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço ao servidor municipal **ALBERI ORTIZ NUNES**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor municipal **ALBERI ORTIZ NUNES**, matrícula n.º 1149-5, por efetivo exercício no Cargo de Operário, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **06 de abril de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.

